

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 537 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições	7.000,00
Total por Ação:	43.000,00

3.001 - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 49.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	6.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.500,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.035 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

Total Suplementado:	103.500,00
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
Total por Ação:	46.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

	Total por Ação:	22.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	68.000,00
<hr/>		
05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

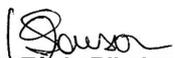
2.024 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
<hr/>		
11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS		

2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/>		
12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		

2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
	Total Anulado:	103.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal